

-----**ACTA NÚMERO 3/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA VINTE E UM DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZ.**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Gil da Silva Canha.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, no uso da palavra, abordou o assunto dos transportes públicos, objecto de várias reclamações dos utentes relativamente às recentes alterações verificadas em algumas carreiras.-----

----- - A este propósito, o Senhor Presidente disse ser normal, no início, quando se operam alterações haver alguma insatisfação uma vez que as pessoas não estão habituadas à interface. -----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse ter acompanhado os protestos, alguns públicos. Parece-lhe ter havido alterações de percursos e de horários que não têm a ver com a interface, ou o transbordo, como por exemplo a Carreira Courelas/Centro. Em sua opinião, seria importante a Câmara reunir com os Horários do Funchal e fazer uma avaliação da situação.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que esta situação foi equacionada e estudada pelos Horários do Funchal ao milímetro, nomeadamente sobre o número de passageiros da carreira e das próprias paragens, etc. Disse ser admissível haver acertos, mas que levará algum tempo após uma avaliação conjunta da situação.-----

----- - Intervindo novamente, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, chamou à atenção para o facto das escadas de acesso à praça do peixe, do Mercado dos Lavradores, serem demasiado escorregadias, havendo até mesmo reclamações de turistas.-----

-----Referindo-se depois à estrada nova ao lado do Madeira Shopping, disse existir na saída um muro que tapa a visibilidade, propondo como solução deste problema a colocação dum espelho.--

----- - De seguida, interveio o Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, colocando uma questão relativa aos carrinhos de venda ambulante de “cachorros quentes”, à entrada da Marina, que, segundo parece, ficam abertos durante o dia provocando reclamações de outros bares.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, esclareceu que os mesmos só tinham licença para funcionar durante a noite.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, manifestou a sua solidariedade com a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o facto do Governo da República estar a atrasar verbas respeitantes ao IRS, que são das Câmaras Municipais, sublinhando a questão da Madeira e dos Açores, cujo Governo da República não está a pagar as verbas que as Câmaras destas Regiões têm direito. -----

-----Continuando no uso da palavra, este Vereador referiu-se, de forma sintética, aos seguintes assuntos:-----

---Caminho da Fé – questionou se existe informação do Governo Regional relativamente a uma parcela de terreno, se é ou não pública;-----

---Capela de S. Paulo – alertou para a ameaça de ruína da mesma, bem como do prédio contíguo, com a agravante de serem, ao que consta, prédios classificados;-----

--- - O Senhor Presidente, sobre o assunto, respondeu que a Câmara não iria fazer obras em prédios que são privados, sendo este da Diocese.-----

---Marina Shopping – fez referência a um conjunto de câmaras de vídeo apontadas em direcção ao Parque de Santa Catarina, ao que parece, dum site para visualização do estado do tempo;-----

---Derrocada no Vasco Gil de Baixo – disse ter conhecimento que foi efectuada a limpeza, contudo não foi total. Existe, referiu, um poço cheio de água e lama, bem como o desaparecimento de um varandim;-----

---Pico do Cardo – alertou para o muro com “barriga”, que ameaça ruir.-----

-----Em seguida, o mesmo Vereador questionou se houve trabalhadores da Câmara Municipal do Funchal que ficaram de fora da progressão na carreira, com base na classificação de serviço.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção este Vereador propôs que fosse avaliada a possibilidade da criação de um Conselho Económico e Social da Cidade do Funchal, considerando que é onde se encontram os principais agentes económicos, metade da população da Madeira e turismo. Fundamentou esta proposta por lhe parecer que o impacto da crise é muito forte no Funchal. E, tendo em conta esses problemas e a importância da instituição Câmara Municipal seria uma hipótese a considerar.-----

---Acrescentou ainda que, a ser considerada esta proposta, poderia

numa próxima reunião ser a mesma agendada.-----

----- - O Senhor Presidente, sobre o assunto, referiu que já existe um Conselho Económico e Social da Região. Disse que a Câmara irá ter uma reunião, brevemente, com a nova Direcção da ACIF para abordar diversos temas, entre eles o novo quadro do comércio, tendo em conta o desenvolvimento do próprio comércio que se verificou na cidade nos últimos tempos, trazendo novos problemas e desafios. Asseverou que “a estratégia mais inteligente para o comércio no centro do Funchal é criar zonas com medidas diferentes para cada uma delas, porque a zona do Carmo não tem nada a ver, por exemplo, com a zona da Sé”.-----

-----O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, ripostou dizendo que a questão económica da cidade não se resumia ao comércio, apesar da sua importância.-----

----- - O Senhor Presidente afirmou que a Câmara terá é de ouvir os representantes dos empresários, por conseguinte as Associações, não vendo, para já, a necessidade de um novo conselho. Referiu ainda que, após a reunião com a ACIF o assunto seria discutido.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, fez referência à obra que está a decorrer na “Sopa do Cardoso”, a qual está a estrangular a rua, impedindo igualmente a continuação do passeio.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que o alinhamento estava correcto, porque naquela zona o mesmo deverá

ser feito para sul.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO INTERNA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DO FUNCHAL:

- Por proposta do Departamento de Protecção Civil e Bombeiros (I-2010/302), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Comissão de Acompanhamento Interna para a Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Funchal, composta pelos seguintes representantes: Um - Vice-Presidente – Dr. Bruno Pereira; Dois – Departamento de Protecção Civil e Bombeiros – Dr. Nelson Bettencourt e Eng. Rui Figueira; Três – Departamento de Planeamento Estratégico – Eng. Jorge Freitas e Dra. Raquel Brazão; Quatro – Departamento de Urbanismo – Dr. Júlio Menezes de Gouveia; Cinco – Departamento de Obras Públicas – Eng. Duarte Jervis; Seis – Departamento de Água e Saneamento Básico – Eng. José Avelino Silva; Sete – Departamento de Trânsito – Eng. Mário Nunes.-----

EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Contrato-Programa a celebrar entre o Município do Funchal e a Frente MarFunchal, E.E.M.:** - A Câmara, por unanimidade, aprovou a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do contrato que dela faz parte a qual ficará, por

fotocópia, anexa à presente acta (ANEXO A):-----

----“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal vem desenvolvendo um programa de promoção de actividades desportivas destinado essencialmente às populações mais carenciadas. É necessário criar condições que permitam o acesso de todos os interessados a estas actividades e respectivas infra-estruturas, quer directamente, quer através de associações, clubes, colectividades e outras entidades de interesse público; É de primordial interesse para o Município do Funchal, apoiar a realização e concretização deste desiderato, até porque, atenta a população alvo, é do interesse da Câmara Municipal do Funchal que sejam praticados, como contrapartida, preços sociais ou mesmo que o usufruto destas actividades tenha carácter gratuito. Para a prossecução deste objectivo a Câmara Municipal do Funchal incumbiu a Frente MarFunchal, E.E.M. de tomar as medidas necessárias à sua concretização. A diminuição de receitas decorrente da utilização, a preços inferiores aos praticados em condições normais de mercado, resulta da política social prosseguida pela Câmara Municipal do Funchal, designadamente o apoio a populações carenciadas jovens e menos jovens, associações, clubes e outras entidades de interesse público, a qual não deve, atentos os objectivos da Frente MarFunchal, E.E.M., ser suportada por esta Empresa. Está em curso o programa dos ginásios dos Menos Jovens que tem como alvo a população sénior do Município do Funchal, que pressupõe a utilização das piscinas

municipais e outros espaços geridos pela Frente MarFunchal, E.E. M. sem contrapartidas por parte dos utilizadores. Está também em curso a realização de actividades para as populações carenciadas e integradas na política de Desporto para Todos da Autarquia o que pressupõe a utilização dos mesmos complexos e equipamentos cuja gestão foi transferida para a Frente MarFunchal, E.E.M., sem contrapartidas por parte dos utilizadores. A Frente MarFunchal, E.E.M., constituída, nos termos da alínea a), do nº 3, do artigo 1º, da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, atento o seu objecto social, é o instrumento correcto para a prossecução e realização das acções adequadas a estes objectivos, uma vez que superintende a gestão de espaços adequados à prática destas actividades. Para o pretendido pela Câmara Municipal do Funchal, a Frente MarFunchal, E.E.M. terá que suportar uma diminuição de receitas na quantia global estimada de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), que constitui essencialmente perdas devidas à prática de preços sociais. Nos termos do artigo 39º, da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a tutela económica e financeira das entidades empresariais locais é exercida pelas câmaras municipais e sempre que os Municípios pretendam que as Empresas Públicas Municipais prossigam objectivos sectoriais ou adoptem preços sociais, celebrarão Contratos-Programa, dos quais constará os montantes dos subsídios e das indemnizações compensatórias que as empresas terão direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas; A Câmara Municipal do Funchal delibera,

ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do disposto no art. 23º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro e ainda de acordo com o pressuposto nos Estatutos da FRENTE MARFUNCHAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E.E.M.: 1. Aprovar a minuta do Contrato-Programa a outorgar com a FRENTE MARFUNCHAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E.E.M.; 2. Aprovar a transferência do montante de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), verba com cabimento na rubrica orçamental: - Classificação Orgânica 01 Classificação Económica 05. 01.01.01.”-----
---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

URBANISMO:-----

----- - **Licença de Utilização:** - Em presença da exposição de Maria José Martins Vieira (procº 25817/09), no sentido de ser autorizada a utilização do espaço no piso 0 do prédio localizado na Estrada dos Marmeleiros, número duzentos e trinta e dois, freguesia do Monte, para actividade comercial, a Câmara deliberou, com abstenção dos Vereadores do PS e CDU, deferir unicamente para o uso de farmácia tendo em conta o interesse público.-----

----- - **Loteamento:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento apresentado por AVEFECOR – Investimentos Imobiliários, Lda. (procºs 38429-36391/09), para o prédio localizado no Caminho do Palheiro, freguesia de São

Gonçalo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – URBANISMO:-----

-----**1.1 – Obras Particulares:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da informação o projecto de ampliação da moradia unifamiliar a executar no Caminho do Jamboto, número treze, freguesia de Santo António, de José Camacho Gonçalves Figueira, representado por Paula Sónia Camacho dos Reis (procº 47814/09).-----

2 – DIVERSOS:-----

----- - **Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Dança Comigo:** - A Câmara, por unanimidade, aprovou a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do protocolo que dela faz parte a qual ficará, por fotocópia, anexa à presente acta (Anexo B):-----

---“A DANÇA COMIGO – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DESPORTIVA DA MADEIRA, pessoa colectiva sem fins lucrativos, constituída a 28 de Fevereiro de 2002, tem por objecto a promoção, divulgação, fomentação e dinamização na Região Autónoma da Madeira, da prática da dança desportiva ao nível social e competitivo; Esta Associação desenvolve e organiza eventos culturais e recreativos; É do interesse da Câmara Municipal do Funchal facultar aos munícipes utentes do Centro Comunitário do Funchal, a

possibilidade de receberem apoio no âmbito das áreas acima referidas, de forma a potencializar as capacidades intrínsecas deste segmento populacional; No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal do Funchal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de natureza social, conforme disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 69/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; No uso das competências consagradas na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º da mesma Lei a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “Dança Comigo – Associação de Dança Desportiva da Madeira”.-----

----- - **Contrato de Comodato a celebrar com a “Associação Presença Feminina”**: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do contrato de comodato que dela faz parte a qual ficará, por fotocópia anexa à presente acta (Anexo C):-----

---“Considerando que: A Associação Presença Feminina tem como objectivo desenvolver programas de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica e defesa dos direitos, promoção e dignificação da mulher; Na prossecução do seu objectivo a Associação propõe-se, nomeadamente: a) implementar, desenvolver e gerir acções de apoio, educação, formação e promoção da mulher; b) proporcionar

o intercâmbio de informações, experiências e projectos; c) criar e dinamizar condições para a dignificação da mulher; d) promover oportunidades de convívio e de lazer; e) realizar acções de formação, conferências, palestras e cursos; O ano de 2010 foi decretado ano europeu de luta contra a pobreza e exclusão social, sendo proposto: Encorajar a participação e o compromisso político de todos os segmentos da sociedade para participarem na luta contra a pobreza e a exclusão social, desde o nível europeu ao nível local, no sector público e no privado; Motivar todos os cidadãos europeus a participarem na luta contra a pobreza e a exclusão social; Dar voz às preocupações e necessidades de todos quanto atravessam situações de pobreza e de exclusão social; Dar a mão a organizações da sociedade civil e a ONG na área da luta contra a pobreza e a exclusão social; Ajudar a derrubar os estereótipos e a estigmatização da pobreza e da exclusão social; Fomentar uma sociedade que garanta a qualidade de vida, o bem-estar social e a igualdade de oportunidades para todos; Reforçar a solidariedade entre gerações e garantir o desenvolvimento sustentável. A Câmara Municipal possui um espaço no Auto – Silo do Campo da Barca, sem utilização e que pode ser cedido a esta associação para esta melhor poder promover as suas actividades. A Câmara Municipal, no uso das competências consagradas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art. 64.º, e ainda no artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera: 1. Aprovar a minuta do contrato de

comodato a outorgar com a “Presença Feminina – Associação de Apoio à Mulher”.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante aos duas deliberações que antecedem para produzir efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 33/2010